



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.271 de 22 de dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA RITZ, a Praça localizada na Rua Carlos Tenório, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 22 de dezembro de 1993

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE

23 / 12 / 1993

[Assinatura]
Encarregado

